



DEPARTAMENTO DE  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
COMÉRCIO EXTERIOR

Belo Horizonte, 27 de maio de 2015

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR - DRI

- ▶ Objetivo: atuar estratégica e ativamente no apoio, defesa e representação do setor elétrico e eletrônico no comércio internacional.
- ▶ O DRI cumpre a sua missão por meio do trabalho articulado de 3 assuntos estratégicos:
  - Negociações Internacionais;
  - Defesa Comercial;
  - Promoção Comercial e de Investimentos.

## NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

- ▶ Acompanhamento das negociações internacionais em que o Brasil está envolvido, atuando na elaboração de estudos e análises técnicas para subsídio à tomada de posição, bem como contribuir na articulação dos interesses do setor elétrico e eletrônico perante o governo brasileiro.

# NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

## Conjuntura atual

- Desaquecimento da economia: Pelo menos 2 anos de ajustes, retração no consumo (o mercado nacional já não é mais suficiente).
- É preciso buscar mais espaços fora do Brasil. Para isso, a indústria precisa do apoio da administração pública para adotar e executar uma estratégia ambiciosa de acesso aos mercados externos.

## Atuação MDIC

- ▶ Mercado externo como saída em 2015: mercado interno fraco + taxa de câmbio + favorável;
- ▶ PNE (Plano Nacional de Exportação): acesso a mercados como um dos pilares;
- ▶ Acordos são parte da estratégia de maior acesso a mercados;
- ▶ Há ganhos que podem ser imediatos com a promulgação de acordos já celebrados pelo MERCOSUL;

## Brasil – México

- Maio/2015: Visita da Presidente Dilma ao México
- Os governos brasileiro e mexicano devem firmar um acordo de promoção e facilitação de investimentos
- Serão assinados Convênios, em áreas que envolvem intercâmbio acadêmico e cooperação em questões agroindustriais;
- A visita dá impulso nas negociações para a ampliação dos setores cobertos pelo ACE-53. Expectativa de destravar os obstáculos para iniciar negociações e conhecer os horizontes e oportunidades existentes.

### Setor Eletroeletrônico

- ▶ O México é signatário do ITA plus, portanto grande parte do setor (cap. 84 e 85) já é desgravado neste país.
- ▶ As principais barreiras que o setor enfrenta em suas exportações são: perda de mercado para concorrentes com os quais o México mantém acordos (possui acordos com mais de 60 países ) e Barreiras Técnicas e Normas Privadas.

## MERCOSUL - ÍNDIA

- ▶ Acordo de Preferências Tarifárias Fixas (APTF): em vigor desde 2009
- ▶ Abrange 450 linhas tarifárias de cada lado (32 NCM's do setor eletroeletrônico)
- ▶ 2013: tentativa por parte dos indianos de negociar ampliação e aprofundamento do acordo. O MDIC realizou consulta pública sobre o assunto e o resultado não foi positivo
- ▶ 2015: Estão previstas reuniões entre governo brasileiro e indiano para, mais uma vez, identificar setores ofensivos e defensivos no intuito de ampliar o numero de produtos abrangidos no Acordo
- ▶ Elaboraremos consulta às empresas no momento oportuno

# Mercosul – SACU (União Aduaneira da África Austral)

- África do Sul, Namíbia, Botsuana, Lesoto e Suazilândia
- PIB: US\$ 430 bilhões
- Importações: US\$ 145 bilhões (55% de bens manufaturados)
- Crescimento PIB: média de 3,7% nos próximos dois anos
- Acordos Comerciais com terceiros: EFTA, UE e negociações com EUA.

## Histórico

- **Não vigente**
- 2000 - Resolução MERCOSUL: diretriz para criar uma ALC com África do Sul
- 2003: envolvimento de toda SACU. Decisão por preferência tarifárias fixas
- 2008: APT limitado fechado. SACU – 1.026 linhas. MERCOSUL – 1.076
- 2010: trâmite e aprovação pelo Congresso
- Todos os países da SACU e do Mercosul internalizaram o acordo, exceto o Brasil
- Desde 2011: Aguarda Decreto Presidencial na Casa Civil;
- **2015: Retorno ao Congresso Nacional**

# MERCOSUL - EGITO

- PIB: US\$ 300 bilhões
- Importações: US\$ 60 bilhões (57% de bens manufaturados)
- Crescimento PIB: média de 3,8% nos próximos dois anos
- Acordos Comerciais com terceiros: UE, EFTA (Islândia, Lichtenstein, Noruega e Suíça), COMESA (África) e Turquia e Síria.

## Histórico

- ▶ **Não vigente**
- ▶ 2010: finalização das negociações; O Acordo só entrará em vigência a partir da aprovação legislativa e internalização das partes signatárias.
- ▶ Cestas de desgravação (de mais de 90% das exportações do Brasil):

|              |             |               |
|--------------|-------------|---------------|
| A - Imediata | C – 8 anos  | E - excluídos |
| B – 4 anos   | D – 10 anos |               |
- ▶ Dez/2014: Aprovação legislativa no Brasil
- ▶ Trâmites políticos em 2015: Relações Exteriores ➡ Des. Econômico, Indústria e Comércio ➡ Constituição, Justiça e Cidadania ➡ Senado ➡ Casa Civil



## MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA

- ▶ 2001: Início das negociações Mercosul – União Europeia
- ▶ 2004: Interrupção das negociações diante das dificuldades do Mercosul em ampliar sua oferta nos setores automotivo e têxtil e da Europa na sua oferta agrícola
- ▶ 2010: Retomada das negociações para um Acordo de Livre Comércio. Partes normativas definidas (picos tarifários e subsídios, regras de origem, medidas sanitárias e fitossanitárias, propriedade intelectual, compras governamentais, investimentos e serviços são alguns dos temas que foram negociados).
- ▶ 2012: o governo brasileiro elaborou consulta junto ao setor privado. Os resultados da consulta deram prosseguimento a construção de uma oferta brasileira, consolidada em outubro.
- ▶ 2014: Consolidação de uma oferta do Mercosul, pronto para a troca de ofertas. UE está parada, pois será necessário consultar os Estados Membros (oferta estaria pronta, mas necessita de aval dos Estados Membros).
- ▶ Em resumo, o Mercosul possui oferta aprovada, enquanto a UE não.
- ▶ 2015: Reunião de cúpula Mercosul-UE, além de reunião ministerial.
- ▶ **Mudança de postura: Negociação em velocidades diferentes dos Estados membros e maior flexibilização das regras**

## Retomada das Reuniões Bilaterais - Outros Países

- ▶ Peru, Colômbia, Equador: esforços realizados pelo governo brasileiro para antecipar os cronogramas de desgravação do ACE-59 da ALADI, além de discussão de criação de agenda para negociações de novos temas. O modelo de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos – ACFI foi apresentado ao Peru e Colômbia e estes países devem ser os próximos a assinarem.
- ▶ Argentina: agenda para tratar das barreiras ao comércio impostas pelos argentinos (falta de previsibilidade nas vendas devido ao não deferimento das DJAIs, produtos brasileiros sendo substituídos por chineses, problemas de recebimento de divisas, retração das vendas, etc.)
- ▶ Uruguai: agenda para tratar assuntos específicos (elevação tarifária CT.1, Free Shops, Integração Produtiva, Investimentos)
- ▶ Cuba: ACE-62 está em vigor desde 2007 e a intenção é ampliar a cobertura para 100% dos produtos

## Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos - ACFI

- ▶ Os principais objetivos do ACFI, já aprovado pela CAMEX, são:
  - melhoria da governança institucional;
  - agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos;
  - mecanismos para mitigação de riscos e prevenção de controvérsias.
- ▶ A proposta está sendo apresentada e negociada com diversos países do Continente Africano e parceiros da América latina.

## DEFESA COMERCIAL

- ▶ Objetivo: promover a isonomia competitiva do setor eletroeletrônico e assegurar um ambiente de negócios justo e livre de práticas desleais e ilegais de comércio.
- ▶ Cabe ao DRI:
  - identificação de práticas ilegais e desleais de comércio;
  - auxílio técnico e institucional na superação de barreiras às exportações;
  - trabalhar coordenado com órgãos públicos e entidades privadas para combater os ilícitos.

# Medidas de DEFESA COMERCIAL adotadas

## Comércio Irregular

- Subfaturamento
- Falsa Classificação Fiscal
- Falsa Declaração de Origem
- Descaminho

## Comércio Desleal

- Antidumping
- Subsídios
- Circunvenção  
(prática para escapar da cobrança de medidas antidumping e compensatórias, burlando a alfândega brasileira ao reexportar produtos por outro país não alvo de direito aplicado. )

## Competitividade

- Salvaguardas

# Monitoramento das Importações

- Identificação de produtos que vem sofrendo concorrência desleal através de relatos das empresas Reuniões, comitês, emails...)
- Análise das estatísticas brasileiras: Aliceweb (MDIC)
- Fontes externas utilizadas pela ABINEE:
  - ✓ importações norte-americanas (USITC)
  - ✓ comércio mundial (UM Comtrade)

Com os dados levantados e organizados identificamos, geralmente, os seguintes problemas:

1. Importações que apresentam indícios de **subfaturamento**;
2. Importações que apresentam indícios de **falsa classificação fiscal**;
3. Importações que apresentam indícios de **falsa declaração de origem**;
4. Importações que apresentam indícios de **descaminho**.

## Atuação ABINEE

### **ABINEE – DECEX** (Departamento de Operações de Comércio Exterior)

- Aplicação de licenciamento não automático para monitoramento das importações;

### **ABINEE – DECOM** (autoridade investigadora brasileira para fins de investigações de defesa comercial)

- Aplicação de mecanismos de defesa comercial;
- Apoio aos associados na apresentação de petições para aplicação de medidas “anti-dumping”;

### **ABINEE – MDIC – INMETRO**

- Diálogo Convergência Regulatória (EUA):
  - Identificação das barreiras técnicas que dificultam e oneram as exportações brasileiras do setor decorrentes de exigências de certificações/testes/ensaios, no intuito de buscarmos alternativas de redução aos entraves no comércio com terceiros países.

## Dumping e Direitos antidumping

- **Dumping:** quando uma empresa exporta para o Brasil um produto a preço (preço de exportação) inferior àquele que pratica nas vendas para o seu mercado interno (valor normal)
- **Dano:** quando há deterioração nos indicadores econômico-financeiros da indústria doméstica
- **Relação causal:** verificar em que medida as importações objeto de dumping são responsáveis pelo dano causado à indústria doméstica, avaliando-se outros fatores conhecidos que possam estar causando dano no mesmo período.
- **Direitos antidumping:** têm como objetivo evitar que os produtores nacionais sejam prejudicados por importações realizadas a preços de dumping.
- **Duração:** todo direito antidumping definitivo será extinto no prazo de **cinco** anos, contado da data de sua aplicação ou da data da conclusão da mais recente revisão que tenha abrangido o dumping, o dano à indústria doméstica e o nexo de causalidade entre ambos



## Subsídios e Medidas compensatórias

Subsídio: Representa um tipo de benefício concedido pelo governo, sob forma de:

- Contribuição financeira que gere vantagem
- Qualquer forma de sustentação de renda ou de preços que contribua para aumentar as exportações ou reduzir as importações de um produto

O subsídio é específico, ou seja, ele é concedido apenas a determinadas empresas, regiões ou setores de produção.

As medidas compensatórias têm como objetivo compensar subsídio concedido, direta ou indiretamente, no país exportador, para a fabricação, produção, exportação ou ao transporte de qualquer produto, cuja exportação ao Brasil cause dano à indústria doméstica.

Quando os produtos não forem exportados para o Brasil diretamente do país exportador, mas a partir de um país intermediário, as transações em questão serão consideradas como tendo ocorrido entre o país exportador e o Brasil.

## Salvaguardas

- ▶ **Objetivo:** aumentar, temporariamente, a proteção à indústria doméstica que esteja sofrendo prejuízo grave ou ameaça de prejuízo grave decorrente de um surto das importações em relação à produção nacional, com o intuito de que durante o período de vigência de tais medidas a indústria doméstica se ajuste, aumentando a sua competitividade.
- ▶ **Formas de Aplicação:** As medidas de salvaguarda podem ser aplicadas como:
  - elevação do imposto de importação, por meio de adicional à Tarifa Externa Comum - TEC;
  - restrições quantitativas (cotas)
- ▶ **Prazo de Vigência:** **Até 4 anos**, podendo ser estendido caso se determine que sua aplicação continua necessária para prevenir ou reparar um prejuízo grave, e que haja provas de que a indústria está em processo de ajustamento, nos termos do compromisso firmado com o Governo. A duração total da medida, **não poderá ser superior a 10 anos**.
- ▶ **Compromisso de Ajuste:** a indústria doméstica deve apresentar programa de ajuste a ser implementado durante a vigência da medida.

## PROMOÇÃO COMERCIAL

- ▶ A internacionalização das empresas brasileiras é o principal objetivo da área de Promoção Comercial e de Investimentos, por meio de ações que contribuam para o incremento do fluxo de comércio e investimentos externos.
- ▶ As ações da área contemplam realização de missões empresariais ao exterior e divulgação de feiras internacionais.

**abinee**

**Obrigada!**

**Fernanda Garavello Gonçalves**

**Gerente de Relações Internacionais – DRI**

**[fernanda@abinee.org.br](mailto:fernanda@abinee.org.br)**

**Tel: 11 2175-0070**